



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.027, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza a servidora Rosangela Palhares Alves a retornar ao serviço, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 87 E 88 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Rosangela Palhares Alves**, Agente operacional de alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, autorizada a reassumir o exercício das atribuições de seu cargo, a partir do dia 01/09/2023, cessando-se assim os efeitos da Portaria nº 11.729/2022, que dispõe sobre o afastamento da servidora para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos